



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 543 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal do Contrato 070/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para realizar a fiscalização do Contrato 070/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI.

CLEITON CORREIA – CPF 063.968.819-50

Art. 2º--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 543 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**ATO DO CONSELHO Nº 543 DE 13 DE AGOSTO DE
2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal
do Contrato 070/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE
DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições
estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para
realizar a fiscalização do Contrato 070/2020, que tem por
objeto a Contratação de empresa especializada para gestão,
operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte
Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para
atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à
população na área de abrangência dos municípios consorciados
ao CISVALI.

CLEITON CORREIA – CPF 063.968.819-50

Art. 2º--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir
desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:644F8808

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>